

**OFÍCIO SETTRANS – GPMU nº 465/2025**

Divinópolis, 09 de abril de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor  
Gleudson Gontijo de Azevedo  
Prefeito de Divinópolis  
At. Matheus da Silva Tavares  
Secretaria Municipal de Governo  
Nesta.

**Assunto: Resposta à Indicação nº 603/2025 da Câmara Municipal de Divinópolis**  
**Vereador Israel da Farmácia**  
**Encaminhado pelo sistema Betha, pela SEGOV, dia 02-04-2025**

Senhor Prefeito,

Em atenção ao pedido encaminhado a esta Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana, através do documento acima referido, informamos já foi incluído no projeto de lei modificativa da Lei 9330 lei de uso e ocupação do solo.

Colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários, firmamo-nos.

Respeitosamente,

*Lucas Lopes Estevam*  
*Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e*  
*Mobilidade Urbana*

*Rodrigo Amaral Ferreira*  
*Gerente de Projetos e Mobilidade Urbana*

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

L1R

1P6

92J

8PK